



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Paraty – RJ, 05 de Março de 2013.

Ofício CD N° 050/2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
Vereador Luciano de Oliveira Vidal

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda

Ref.: Ofício N° 049/2013

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acuso recebimento de Ofício N° 049/2013, informando que foi encaminhado Memorando N° 003/2013 (cópia em anexo) à Comissão de Saúde desta Casa de Leis solicitando avaliação das obras do novo Hospital Municipal de Paraty.

Informo ainda que a reunião solicitada com os Pares Edis poderá ser agendada nas seguintes datas:

1- Dia 13 de março de 2013 as 15:00h, e

2- Dia 20 de março de 2013 as 15:00h.

Sem mais para o momento, aguardo pronunciamento, elevando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

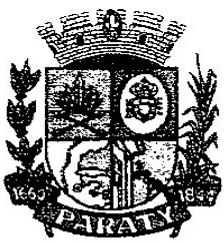
Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

RECEBI EM 05 / 03 / 13

Herlem 301.765

VISTO

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
VEREADOR VIDAL

Memorando nº 003/2013

Paraty, 05 de Março de 2013.

DA: Presidência da Câmara Municipal de Paraty

PARA: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social
Vereador Dr. Fernando Pedro Louro
Vereador Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador Benedito Crispim de Alcântara

Assunto: Solicitação de providências

Prezados Senhores,

Venho através deste solicitar avaliação desta comissão, através de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida no Ofício Nº 049/2013 em anexo referente processo de análise e vistoria do Hospital Municipal de Paraty.

Informo ainda ter encaminhado Ofício CD Nº050/2013 em resposta as solicitações desta Secretaria conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


Luciano de Oliveira Vidal
Presidente

Of. 187 /2013-DP-GADIP/ANVISA

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
Deilimar Barros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico
23970-000 - Paraty – RJ

Assunto: **Resposta ao Ofício CD nº 237/12 – Câmara Municipal de Paraty**

Prezado Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício CD nº 237/12 que, “solicita informações sobre o andamento de obras e prazo de inauguração do novo hospital municipal de Paraty encaminhada pela Câmara Municipal de Paraty/RJ”, encaminho informações prestadas pela Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde desta Agência sobre o assunto.

- I. “As ações de vigilância sanitária são desenvolvidas com base no princípio da descentralização político-administrativa, em concordância com o Artigo 7º da Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990. Portanto, é de competência do órgão de vigilância sanitária local (estadual, municipal ou do Distrito Federal) análise e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde, a fiscalização, emissão de licença para funcionamento/alvará sanitário, bem como a instauração, caso necessário, de processo administrativo contra serviços de saúde e de interesse da saúde.
- II. Todavia, cabe destacar que o Parágrafo único do Art.10 da RDC 63 de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, determina que *os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos independem da licença para funcionamento, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequada e à assistência e responsabilidade técnicas, aferidas por meio de fiscalização realizada pelo órgão sanitário local.*
- III. Dessa forma, oriento encaminhar a referida documentação à Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Paraty para verificação do cumprimento das exigências sanitárias referentes à construção e ao funcionamento do

DEFERIDO
SOL. LEITURA
EM PLEUÁRIO

Presidente do
Edição

Paraty, *22/02/13*

Assinatura / Carimbo
Luciano de Oliveira Viçoso
Presidente

estabelecimento de saúde em questão.

IV. Os órgãos de vigilância sanitária locais atuam de forma a verificar as condições sanitárias dos serviços sob sua jurisdição, com base nas normativas emitidas pela Anvisa e pelas esferas estaduais e municipais aos quais pertencem. Dentre as normas sanitárias federais que devem ser seguidas pelos serviços de saúde, e que possuem exigências quanto à adequação da infraestrutura física destaco:

- RDC/Anvisa nº 51/2011, que dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- RDC/Anvisa nº 50/2002, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC/Anvisa nº 63 de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- Portaria SVS/MS nº 453/98, que aprova o regulamento Técnico que estabelece Diretrizes de Proteção Radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico.
- RDC/Anvisa nº 36, de 3 de junho de 2008, dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- RDC/Anvisa nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.
- RDC/Anvisa nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.
- RDC/Anvisa nº 306/04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

2. Estas e outras normas, bem como documentos, manuais e outros materiais sobre serviços de saúde podem ser acessadas na página eletrônica da Anvisa: www.anvisa.gov.br
=> link serviços de saúde.

Atenciosamente,



DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBOZA
Diretor-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cuidando da Nossa Gente

Ofício N 49/2013

Paraty, 18, de fevereiro de 2013.

Da: Secretária de Saúde de Paraty/RJ
Drº Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda

Ao: Exmº Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty
DD: Luciano de Oliveira Vidal
C/C.: Ao Gabinete do Prefeito Municipal de Paraty
DD: José Carlos Garrido

Assunto: Situação atual do Hospital Municipal em construção.

Referente: Processo análise e vistoria do Hospital Municipal de Paraty.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la sirvo-me do presente para informar, que esta secretária ao assumir a nova gestão do Governo Municipal se deparou com várias pendências administrativas e judiciais ligadas a área de saúde, cariciando de ações compatíveis que possam adequar sua normalidade.

Por tais razões podemos citar o grande problema assumindo por esta nova gestão em relação a proposta de construção do novo Hospital do Município de Paraty sediado nas proximidades do trevo de entrada do Município de Paraty, que desde o principio da sua gestão apresenta-se varias irregularidades no qual não conseguiu efetivar a sua finalidade.

Em vistoria por esta nova gestão através de equipe técnica desta secretária de saúde pode constatar diversas irregularidades que impedem a admissão deste novo governo na execução deste projeto, nos quais podemos citar as diversas irregularidades a nossa emancipação por essa unidade de saúde tais como:

1. Falta de licenciamento da ANAC(Agência Nacional de Aviação Civil) por considerar o Hospital no cone de abrangência do aeroporto em conformidade com as legislações pertinentes;
2. Falta de nada opor do DNIT(Departamento Nacional de Infra-estruturadora e Transporte);
3. Falta de diversas licenças funcionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a nível Federal, Estadual e até mesmo Municipal;

4. Falta de licença ambiental dos resíduos sólidos e estação de tratamento de esgoto e sua destinação final;
5. Falta do licenciamento dos resíduos médicos hospitalares e sua destinação final;

Entretanto serve do presente para demonstrar claramente que apesar dos esforços da antiga gestão do governo municipal deixa claramente as falhas imprescindíveis para real funcionamento do citado Hospital.

Por tais razões e o presente para solicitar o Exigentíssimo Senhor Presidente apoio deste poder legislativo para em conjunto com o poder executivo mais preciso especialmente através da secretária de saúde possam em conjunto analisar as condições estruturais da proposta do novo Hospital de Paraty a fins de evitar futuros transtornos com a medida propositais de minimizar gastos excessivos na execução do projeto ora proposto.

Sendo assim no sentido de melhor análise esta secretaria solicita o apoio desta casa legislativa através da sua Comissão Competente para em conjunto possamos avaliar, disciplinar ordenar e deferir as ações pertinentes a real situação do novo Hospital.

Ante exposto sugerimos um agendamento de uma reunião entre a secretária de saúde e esta poder legislativo para que possamos conjuntamente viabilizar as melhores condições satisfatórias em razão deste procedimento.

Certa de sua compreensão e colaboração aguardamos vossa manifestação estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Drº Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda
Secretário de Saúde
Matricula 301.627



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Of. SES/GS/APAR nº 156/2012

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2012.

**Ao Sr.
DEILIMAR BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25 – Centro Histórico
Paraty – RJ – CEP: 23.970-000
Tel: (24) 3371-1424**

Prezado Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 235/2012, de vossa autoria, que encaminha o Requerimento nº 63/2012 aprovado em sessão ordinária 04/06/2012, que versa sobre informações sobre o andamento das obras e prazo de inauguração do novo Hospital Municipal de Paraty.

Informamos que esta obra do novo Hospital de Paraty está sendo realizada com recursos do Tesouro Municipal, não tendo contra partida do Estado.

Desta maneira, não possuímos a informação solicitada no Requerimento nº 63/2012.

Orientamos encaminhar o pleito a Prefeitura Municipal de Paraty.

Atenciosamente,

**FABIANI GIL
Assessora Chefe Parlamentar
Matrícula nº 932.087-0**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 063 / 2012.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: N/Requerimento nº 015/2010 de 14 de Abril de 2010.
N/Requerimento nº 086/2010 de 13 de Dezembro de 2010.
N/Requerimento nº 050/2011 de 25 de Abril de 2011.
N/Requerimento nº 030/2011 de 16 de Abril de 2012.

Assunto: REITERA TERMOS E SOLICITA NOVAS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY.

Reiterando termos dos Requerimentos acima em referência, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação) para que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto, à Secretaria Municipal de Saúde “interina” – Ilma. Senhora Tatiana do Nascimento França, com cópia para ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, ao Ministério da Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde, à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao MPE – Ministério Público Estadual, solicitando novas informações sobre o andamento das obras e prazo de inauguração do novo Hospital Municipal de Paraty, de acordo com o que segue abaixo:

- 1 – Solicito cópia do Ofício resposta do INEA quanto as informações das obras e sua Licença ambiental para construção do Hospital, de acordo com informações do Prefeito Zezé e cópia do Ofício resposta da ANAC negando autorização para construção do referido Hospital;
- 2 – Honrando sua palavra, solicito saber dos procedimentos que o Exmo. Prefeito Zezé terá de tomar para desapropriar o aeroporto para construção do hospital;
- 3 – Solicito cópia de todas as licenças necessárias e existentes até o presente momento, de acordo com as exigências das organizações de saúde deste País para esta finalidade;
- 4 – Ao Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria Estadual de Saúde, solicito informações obre a existência de algum pedido da Prefeitura Municipal de Paraty para licenciamento do novo hospital. Solicito também aos mesmos Órgãos informações de quais licenças são exigidas para licenciar a construção de um hospital do porte do que está sendo construído no Município de Paraty;
- 5 – Solicito cópia do processo de desapropriação e certidão de Registro Geral de Imóvel, caso exista, do terreno onde está sendo construído o Hospital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

6 – Solicito prestação de contas dos valores gastos até o presente momento com as obras do referido hospital;

7 – Solicito informações se há proposta de compra de equipamentos e em caso positivo, informar a relação de compras até o presente momento;

8 – Solicito informações de como está sendo feito, se existir, procedimento administrativo para equipar e contratar pessoal, assim como seja apresentado um relatório de contingenciamento necessário ao seu funcionamento; e

9 – Solicito informações sobre a data prevista para inauguração do referido hospital.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade que esta Casa Legislativa tem de estar com informações atualizadas relativas ao andamento da obra em atendimento a Lei geral da Informação nº 12.527/2011 para prestar os devidos esclarecimentos a população do Município de Paraty.

Isto posto, é o que se requer e solicita para o momento à Prefeitura Municipal de Paraty, a pedido desta Casa Legislativa, colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

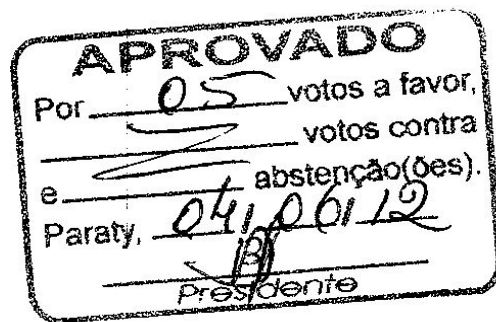
Sala das Sessões em 28 e Maio de 2012

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 063 / 2012.



Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

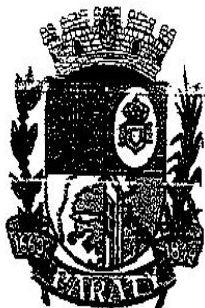
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: N/Requerimento nº 015/2010 de 14 de Abril de 2010.
N/Requerimento nº 086/2010 de 13 de Dezembro de 2010.
N/Requerimento nº 050/2011 de 25 de Abril de 2011.
N/Requerimento nº 030/2011 de 16 de Abril de 2012.

Assunto: REITERA TERMOS E SOLICITA NOVAS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY.

Reiterando termos dos Requerimentos acima em referência, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação) para que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto, à Secretaria Municipal de Saúde "interina" - Ilma. Senhora Tatiana do Nascimento França, com cópia para ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, ao Ministério da Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde, à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e ao MPE - Ministério Público Estadual, solicitando novas informações sobre o andamento das obras e prazo de inauguração do novo Hospital Municipal de Paraty, de acordo com o que segue abaixo:

- 1 - Solicito cópia do Ofício resposta do INEA quanto as informações das obras e sua Licença ambiental para construção do Hospital, de acordo com informações do Prefeito Zezé e cópia do Ofício resposta da ANAC negando autorização para construção do referido Hospital;
- 2 - Honrando sua palavra, solicito saber dos procedimentos que o Exmo. Prefeito Zezé terá de tomar para desapropriar o aeroporto para construção do hospital;
- 3 - Solicito cópia de todas as licenças necessárias e existentes até o presente momento, de acordo com as exigências das organizações de saúde deste País para esta finalidade;
- 4 - Ao Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria Estadual de Saúde, solicito informações obre a existência de algum pedido da Prefeitura Municipal de Paraty para licenciamento do novo hospital. Solicito também aos mesmos Órgãos informações de quais licenças são exigidas para licenciar a construção de um hospital do porte do que está sendo construído no Município de Paraty;
- 5 - Solicito cópia do processo de desapropriação e certidão de Registro Geral de Imóvel, caso exista, do terreno onde está sendo construído o Hospital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

6 - Solicito prestação de contas dos valores gastos até o presente momento com as obras do referido hospital;

7 - Solicito informações se há proposta de compra de equipamentos e em caso positivo, informar a relação de compras até o presente momento;

8 - Solicito informações de como está sendo feito, se existir, procedimento administrativo para equipar e contratar pessoal, assim como seja apresentado um relatório de contingenciamento necessário ao seu funcionamento; e

9 - Solicito informações sobre a data prevista para inauguração do referido hospital.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade que esta Casa Legislativa tem de estar com informações atualizadas relativas ao andamento da obra em atendimento a Lei geral da Informação nº 12.527/2011 para prestar os devidos esclarecimentos a população do Município de Paraty.

Isto posto, é o que se requer e solicita para o momento à Prefeitura Municipal de Paraty, a pedido desta Casa Legislativa, colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

APROVADO	
Por	05 votos a favor,
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões).
Paraty,	24/10/2012
	Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE – CDCMA

REQUERIMENTO No. 015 / 2010

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: ANDAMENTO DAS OBRAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY NO TREVO DA RODOVIA BR 101

Por	08	votos a favor
		votos contra
e.		abstenção(ões)
Paraty,	141.041.010	
		Presidente

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa na forma regimental com fundamento no artigo 167, Parágrafo 3º. Inciso X e em conformidade com os artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis no.8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o artigo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiado, ao Prefeito Municipal de Paraty Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto, ao Secretário de Saúde Sr. Hudson Luiz da Silva Mathias, ao Secretário de Obras Sr. Antonio Porto Filho, ao Ministério Público Estadual, a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil Sra. Solange Paiva Viera, ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente na pessoa de seu Superintendente Regional da Baía de Ilha Grande Sr. Julio Cesar Avelar para que prestem informações sobre os processos que envolvem o andamento da obra do novo Hospital Municipal de Paraty bem como a previsão do término das obras e licenciamentos para instalação e funcionamento, para atender a pedidos da população e para prestar esclarecimento junto à sociedade da cidade de Paraty.

Sabedores de que são a Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente sobre as necessidades de obtenção de licenças para construção e para efetivo funcionamento e instalação do Hospital, sentimo-nos no dever de levantar informações a respeito do andamento das obras de construção do Novo Hospital Municipal de Paraty, localizado próximo ao Trevo da entrada da cidade de Paraty, solicitando o envio de cópias das licenças ambientais e demais licenças pertinentes para o Presidente desta Comissão, Vereador Luciano de Oliveira Vidal para atender a demanda da população que constantemente questiona a aparente paralisação das obras, que sem explicações oficiais, acabam produzindo idéias equivocadas a respeito da referida obra.

A construção de um Hospital Novo em Paraty promoveu na sociedade paratiense grande expectativas de dias melhores na área da Saúde, oportunidade de trabalho, criação de áreas de especialização no atendimento a população, melhor qualidade no atendimento, melhor atendimento as diversas demandas e principalmente criação de uma nova imagem do marketing na Saúde de Paraty. No entanto até a presente data a sociedade não recebeu informações quanto à previsão de término das obras e a respectiva previsão de atendimento ao público em geral.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

E sabido também que o início das licitações para construção do novo Hospital se deu em 23 de agosto de 2007 e que a previsão de término das obras seria em 2008 pelo que aguardamos maiores esclarecimentos para que possamos informar a população quanto à disponibilidade de novos serviços hospitalares ao público a partir da conclusão das obras deste Novo Hospital de Paraty, que estava prevista para o ano seguinte e que até o momento não temos nenhuma solução deste caso.

Para maior clareza, solicitamos informações aos seguintes Órgãos:

À Prefeitura Municipal de Paraty:

- 1 - Precisamos de informações sobre a real situação do projeto de construção e término da Obra do Novo Hospital;
- 2 - Informações sobre possíveis embargos por parte dos Órgãos Públicos e Ambientais;
- 3 - Caso não haja nenhum impedimento que seja informada a Casa Legislativa o prazo para inauguração do novo Hospital;

Ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente:

- 1 - Solicitar informações sobre os procedimentos adotados para liberação da execução dessa obra, relativamente às licenças ambientais pertinentes até o presente momento;
- 2 – Saber se há embargos à construção do Novo Hospital por parte deste órgão;

À ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil:

- 1 - Saber se os processos de construção do Novo Hospital atende as Legislações Vigentes deste Órgão e se há ação de embargos proveniente da regulamentação da Aviação Civil no que se refere à construção do Novo Hospital em área próxima ao aeroporto.

Ao Ministério Público Estadual:

- 1 – Solicita informações se há manifestação advinda desta Instituição no que se refere ao processo de licenciamento da construção do Novo Hospital;
- 2 – Saber se há embargos judiciais.

Ao DENIT – Departamento Nacional de Transito e Infra-estrutura:

- 1- solicitamos saber se há alguma ação impeditiva à construção do Novo Hospital, referente à margem de domínio da Estrada Rio Santos sobre domínio desta instituição.

APROVADO	
Por	<u>08</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>7/10/07</u>
	<u> </u>
	Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

D. L. T.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente requerimento devido à falta de informações oficiais através de documentos, licenças e autorizações que norteiem o destino do Novo Hospital de Paraty tão aguardado por toda sociedade.

Justifica-se também porque, sendo esta Casa Legislativa representante do povo, precisa intervir junto às autoridades competentes no processo de construção para darmos ao povo a resposta merecida.

Sendo só o que se pede para o momento, solicitamos e aguardamos um breve parecer acompanhado de documentos oficiais de todos os envolvidos no processo de construção do Novo Hospital de Paraty para esclarecimentos a população e controle dessa Casa de Leis.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 14 de Abril de 2010

Autor

Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Paraty.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Anderson Rangel Antunes de Vasconcelos
Vereador - Rangel
PMDB

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador - Ruan
DEM

APROVADO	
Por	08 votos a favor
	— votos contra
e	— abstenção(ões)
Paraty,	14/04/10
	B Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 030 / 2012.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

APROVADO	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>01</u> votos contra
e	abstenção(ões).
Paraty,	<u>16 de 04 112</u>
	<u>Presidente</u>

Assunto: REITERA TERMOS DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS Nº 015/10 E Nº 050/2011 E 086/2012 APROVADOS PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY..

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011(Lei Geral da Informação), que seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Sr. José Carlos Porto Neto e o Secretário Municipal de Saúde, "interina" Senhora Tatiana do Nascimento França**, para que prestem informações a este Poder Legislativo de acordo com as questões abaixo:

1. Resposta integral ao Requerimento nº.086/2010, haja vista que apesar de todo nosso esforço, o prazo expirou sem que houvesse manifestação dessa Secretaria de Saúde;
2. Informação do Valor total dos recursos utilizados em toda obra do novo hospital acompanhado das cópias das peças de licitação de cada contrato;
3. Apresentação de cópias de todas as licenças exigidas por todos os Órgãos Competentes para este tipo de licenciamento obtidos até a presente data.;
4. De acordo com as lamentações e informações proferidas pelo Prefeito Zezé e seu irmão Antônio Porto Filho, Secretário de Saúde à época manifestam acusações à Sociedade de Paraty pelas inúmeras denúncias contra a construção do novo Hospital justificando assim o atraso da obra e da sua inauguração. Em pronunciamento na última Sessão da Câmara realizada no dia 09 do corrente mês e ano, o Ex Secretário e atual Vereador Antônio Porto Filho nos informou a existência de 26 denúncias contra o Hospital. Sendo assim, é dever deste Legislador, no exercício de vereança, independente de qualquer animosidade que possa existir para identificar os fatos para que possamos prestar colaboração aos Gestores desta obra no sentido de dirimir dúvidas e sanar os possíveis problemas advindos dessas denúncias deflagradas até a presente data., bastando responder os seguintes solicitações abaixo:
 - 4.1 – cópias de todas as denúncias realizadas até o presente momento;
 - 4.2 – cópia de todas as multas e embargos existentes até a presente data.; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

5. Estando todas essas questões de multas, embargos e denúncias resolvidas, solicitamos que nos informem a data prevista para inauguração do Novo Hospital, bem como seu programa de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de informação devido a importância do cumprimento da Lei Federal 12.527/2011 (Lei Geral da Informação) e mantendo a população informada do andamento da obra e a data prevista de inauguração do Hospital, estamos cumprindo com nossa função de vereança.

Justifica-se também a necessidade de sermos informados do programa de atendimento e das especialidades oferecida pelo Sistema de Saúde de Paraty, uma vez que grande parte da população doente do Município tem se deslocado para outros Municípios para receber atendimento adequado e específico.

Isto posto, é o que se requer e solicita para o momento, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões em 16 de Abril de 2012.

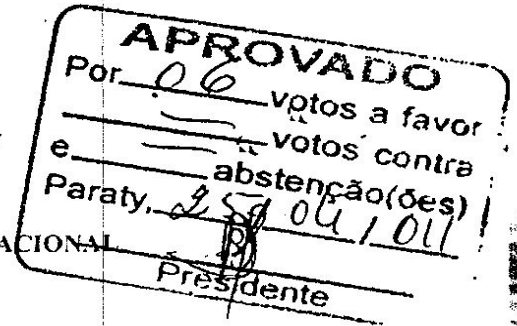
Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO
Por 06 votos a favor,
e 01 votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 16 de 04 de 12
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
REQUERIMENTO No. 050 / 2011



Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: Novo Hospital Municipal de Paraty

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo.sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e nº. 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que sejam oficiados o **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY** e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE** para que prestem informações a esta Casa Legislativa sobre ao andamento das obras e prazo de inauguração do novo Hospital Municipal de Paraty.

De acordo com Licenças ambientais emitida pelo INEA com identificação LAS Nº IN 015633, esta municipalidade vinha alegando impedimentos para continuação das obras e conclusão do projeto, em que tais questões foram os motivadores de abertura de Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa, momento em que os Órgãos ambientais da esfera Estadual, Federal e Técnicos responsáveis da Secretaria de Obras e Transporte de Paraty, após questionamentos da Câmara e pedidos de solução com propostas de conclusão, enveredassem todos os esforços na emissão das devidas licenças.

Na ocasião ficou acordado entre todos em especial ao INEA para resolver as pendências existentes e emitir as devidas licenças ambientais, o que foi consagrado no dia 02-02-11 através da Licença IN nº. 015633 e que após sua emissão, não tivemos nenhuma notícia formal sobre o prazo de conclusão das obras do referido Hospital.

Ante o exposto, requeremos seja informado a esta Casa Legislativa no prazo não excedente a 15 (quinze) dias, de acordo com o que preceitua o Artigo 63, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, as possíveis pendências existentes que estejam retardando o andamento desse processo e o prazo previsto de inauguração do Hospital.

Havendo qualquer tipo de impedimento que esta Casa legislativa possa intervir nesse processo, colocamo-nos à disposição desta municipalidade pra que juntos possamos unir esforços objetivando solução de problemas em benefício de toda sociedade independentemente de partidanismos fazendo com que os anseios da população de Paraty esteja acima de qualquer interesse unilateral.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente pelo fato constatado de que apesar de as obras tivessem paralisadas, hoje está em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

fundamento e que a esta Casa legislativa precisar estar informada das reais condições porque passa a referida obra que é de interesse público.

Justifica-se também pelo fato de que a sociedade de Paraty precisa urgentemente de prestação de serviços de qualidade na área de saúde.

Isto Posto, é o que se pede e solicita para o momento, a pedido desta Casa Legislativa e da Sociedade paratiense.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2011.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO

Por 06 votos a favor

 votos contra

e abstenção(ões)

Paraty 25/04/11

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO

Por 06 votos a favor
e _____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 13 de 12 de 2010
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 086 / 2010.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref. N/Requerimento 015 / 2010 de 14 de Abril de 2010.
N/Requerimento 040 / 2010 de 16 de Junho de 2010.

Assunto: SOLICITA AO PODER PÚBLICO EM GERAL INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LICENCIAMENTOS E ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Reiterando os termos dos requerimentos em referência, emitidos em Abril e Junho do corrente ano, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Paraty, à Secretaria Municipal de Saúde e ao SUPBIG – Superintendência da Baía da Ilha Grande do INEA e a Promotoria do Ministério Público Estadual em Angra dos Reis, com cópia para conhecimento ao Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e ao Chefe Regional do DENIT, para que prestem informações relativas aos licenciamentos e andamento das obras de construção do novo hospital municipal de Paraty, tendo em vista a lentidão dessa obra que vem se arrastando desde 2006, chegando-nos informações extra oficiais de que a obra está embargada pelos seguintes Órgãos: INEA, DNIT, ANAC e MPE, sob a alegação de que falta regularidade nos processos de Licenciamentos e intervenções destes órgãos; em outras ocasiões, quando chega em época de eleições as obras voltam intensamente à atividade e que atualmente a Secretaria de Saúde colocou in loco uma placa de paralisação das obras por ordem do INEA.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente pela necessidade de termos maiores esclarecimentos da Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria de Saúde quanto ao andamento das obras do hospital, bem como manifestação da ANAC, DNIT, INEA e MPE sobre a real situação do hospital perante cada órgão para que este Poder Legislativo possa tomar as devidas providências.

Por último, justifica-se principalmente porque precisamos dar a população de Paraty as devidas explicações sobre o andamento da referida obra que é de interesse geral da sociedade.

Sala das Sessões em 13 de Dezembro de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 030 / 2012.

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>01</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, <u>16</u> de <u>04</u> de <u>12</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: REITERA TERMOS DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS Nº 015/10 E Nº 050/2011 E 086/2012 APROVADOS PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY..

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011(Lei Geral da Informação), que seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Sr. José Carlos Porto Neto e o Secretário Municipal de Saúde, "interina" Senhora Tatiana do Nascimento França**, para que prestem informações a este Poder Legislativo de acordo com as questões abaixo:

1. Resposta integral ao Requerimento nº.086/2010, haja vista que apesar de todo nosso esforço, o prazo expirou sem que houvesse manifestação dessa Secretaria de Saúde;
2. Informação do Valor total dos recursos utilizados em toda obra do novo hospital acompanhado das cópias das peças de licitação de cada contrato;
3. Apresentação de cópias de todas as licenças exigidas por todos os Órgãos Competentes para este tipo de licenciamento obtidos até a presente data.;
4. De acordo com as lamentações e informações proferidas pelo Prefeito Zezé e seu irmão Antônio Porto Filho, Secretário de Saúde à época manifestam acusações à Sociedade de Paraty pelas inúmeras denúncias contra a construção do novo Hospital justificando assim o atraso da obra e da sua inauguração. Em pronunciamento na última Sessão da Câmara realizada no dia 09 do corrente mês e ano, o Ex Secretário e atual Vereador Antônio Porto Filho nos informou a existência de 26 denúncias contra o Hospital. Sendo assim, é dever deste Legislador, no exercício de vereança, independente de qualquer animosidade que possa existir para identificar os fatos para que possamos prestar colaboração aos Gestores desta obra no sentido de dirimir dúvidas e sanar os possíveis problemas advindos dessas denúncias deflagradas até a presente data., bastando responder os seguintes solicitações abaixo:

- 4.1 – cópias de todas as denúncias realizadas até o presente momento;
- 4.2 – cópia de todas as multas e embargos existentes até a presente data.; e

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

5. Estando todas essas questões de multas, embargos e denúncias resolvidas, solicitamos que nos informem a data prevista para inauguração do Novo Hospital, bem como seu programa de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de informação devido a importância do cumprimento da Lei Federal 12.527/2011 (Lei Geral da Informação) e mantendo a população informada do andamento da obra e a data prevista de inauguração do Hospital, estamos cumprindo com nossa função de vereança.

Justifica-se também a necessidade de sermos informados do programa de atendimento e das especialidades oferecida pelo Sistema de Saúde de Paraty, uma vez que grande parte da população doente do Município tem se deslocado para outros Municípios para receber atendimento adequado e específico.

Isto posto, é o que se requer e solicita para o momento, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões em 16 de Abril de 2012.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>01</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>16</u> de <u>04</u> de <u>12</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 030 / 2012.

APROVADO	
Por	06 votos a favor
	03 votos contra
e	abstenção(ões)
Paraty,	16 de 04 112
	Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: REITERA TERMOS DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS Nº 015/10 E Nº 050/2011 E 086/2012 APROVADOS PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY..

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, e em especial a Lei Federal nº 12.527/2011(Lei Geral da Informação), que seja oficiado ao **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Sr. José Carlos Porto Neto e o Secretário Municipal de Saúde, "interina" Senhora Tatiana do Nascimento França**, para que prestem informações a este Poder Legislativo de acordo com as questões abaixo:

1. Resposta integral ao Requerimento nº.086/2010, haja vista que apesar de todo nosso esforço, o prazo expirou sem que houvesse manifestação dessa Secretaria de Saúde;
2. Informação do Valor total dos recursos utilizados em toda obra do novo hospital acompanhado das cópias das peças de licitação de cada contrato;
3. Apresentação de cópias de todas as licenças exigidas por todos os Órgãos Competentes para este tipo de licenciamento obtidos até a presente data.;
4. De acordo com as lamentações e informações proferidas pelo Prefeito Zezé e seu irmão Antônio Porto Filho, Secretário de Saúde à época manifestam acusações à Sociedade de Paraty pelas inúmeras denúncias contra a construção do novo Hospital justificando assim o atraso da obra e da sua inauguração. Em pronunciamento na última Sessão da Câmara realizada no dia 09 do corrente mês e ano, o Ex Secretário e atual Vereador Antônio Porto Filho nos informou a existência de 26 denúncias contra o Hospital. Sendo assim, é dever deste Legislador, no exercício de vereança, independente de qualquer animosidade que possa existir para identificar os fatos para que possamos prestar colaboração aos Gestores desta obra no sentido de dirimir dúvidas e sanar os possíveis problemas advindos dessas denúncias deflagradas até a presente data., bastando responder os seguintes solicitações abaixo:

- 4.1 – cópias de todas as denúncias realizadas até o presente momento;
- 4.2 – cópia de todas as multas e embargos existentes até a presente data.; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

5. Estando todas essas questões de multas, embargos e denúncias resolvidas, solicitamos que nos informem a data prevista para inauguração do Novo Hospital, bem como seu programa de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de informação devido a importância do cumprimento da Lei Federal 12.527/2011 (Lei Geral da Informação) e mantendo a população informada do andamento da obra e a data prevista de inauguração do Hospital, estamos cumprindo com nossa função de vereança.

Justifica-se também a necessidade de sermos informados do programa de atendimento e das especialidades oferecida pelo Sistema de Saúde de Paraty, uma vez que grande parte da população doente do Município tem se deslocado para outros Municípios para receber atendimento adequado e específico.

Isto posto, é o que se requer e solicita para o momento, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões em 16 de Abril de 2012.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>01</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>16</u> de <u>04</u> de <u>12</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente



Agência Nacional de Aviação Civil
Presidência

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A – 7º andar
Edifício Parque Cidade Corporate
Brasília, DF – CEP 70.308-200
Tel.: (61) 3314-4202 – Tel./Fax: (61) 3314-4212
presidencia@anac.gov.br

Ofício nº 92/2011/GAB/DIR-P

Brasília – DF, 11 de março de 2011.

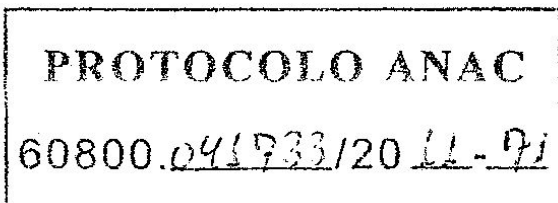
Ao Senhor
DEILIMAR BARROS DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Paraty
R. Dr. Samuel Costa, 25/26 – Centro
Paraty, RJ – CEP 23.970-000

Assunto: **Ofício CD Nº 556/10 – encaminha Requerimento Nº 086/2010
Licenciamento referente à obra de construção do novo hospital**

Senhor Presidente,

1. De ordem do Diretor-Presidente substituto e em atenção ao Ofício em referência, de 15 de dezembro de 2010, recebido em 16 de fevereiro de 2011, referente à implantação de hospital em área próxima ao Aeródromo de Paraty, esclareço que:
2. De acordo com a Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, o plano de zoneamento de ruído aplicável ao aeródromo de Paraty é o Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR), sendo a pista classificada como Categoria VI – Pista de Aviação de Pequeno Porte.
3. Verifica-se que o novo hospital está localizado dentro da Área II do PBZR, entre as curvas de ruído I e II. Desse modo, a referida construção não pode ser aprovada, em atendimento ao que dispõe o Art. 70 da Portaria nº 1.141/GM5.
4. O assunto já foi objeto de consulta da Secretaria de Saúde de Paraty, tramitado no processo nº 60830.019812/2008-43, tendo recebido à época parecer desfavorável por parte desta Agência à implantação do hospital naquele local.
5. Por fim, ressalto que esta Agência está ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,




JOSE CARLOS FERREIRA
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE – SUPBIG

OFÍCIO SUPBIG Nº 031/2011

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

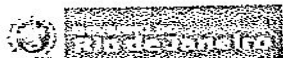
Em resposta ao Ofício CD nº 554/10 referente ao Requerimento nº 086/10, temos a informar que já houve a expedição da Licença Ambiental – LAS nº IN015633, em nome de Prefeitura Municipal de Paraty, para a obra do novo hospital municipal.

Em anexo estamos encaminhando cópia da referida Licença.

Na oportunidade apresentamos votos de estima e apreço.

D/ Julio Cesar Lopes de Avelar 390 256.6
JULIO CÉSAR LOPES DE AVELAR
Superintendente Regional
SUPBIG

Ilmº Sr.
DEILIMAR BARROS DA SILVA
M.D. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



inea instituto estadual
do ambiente

rio





LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS Nº IN015633

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença Ambiental Simplificada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CNPJ/CPF: 29.172.475/0001-47

Código INEA: UN017583/33.11.99

Endereço: RUA DR. SAMUEL COSTA 29 - CENTRO HISTÓRICO - PARATY - RJ

para instalação e operação de um hospital constituído por 1 pavimento, dividido em 3 blocos de atendimento e uma cozinha, com área total construída de 2.687,96 m² em um terreno de 5.965,00 m², e uma Estação de Tratamento de Esgoto -x-x-x-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

AV. ROBERTO SILVEIRA S/N - CHÁCARA DA SAUDADE, município PARATY

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 02 de fevereiro de 2017, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/500027/2010 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011

JULIO CESAR LOPES DE AVELAR



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS Nº IN015633

Fase de Operação

- 16- Comunicar previamente ao INEA a data de início da operação do hospital;
- 17- Apresentar ao INEA nada opor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) antes do início da operação do empreendimento, conforme compromisso assumido no Ofício SEG nº 0331/2010;
- 18- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 19- Atender à NBR 12.809 - Manuseio de Resíduos de Serviço de Saúde, da ABNT;
- 20- Atender à NBR-7.500 - Identificação para o Transporte Terrestre, Manuseio, Movimentação e Armazenamento de Produtos, da ABNT;
- 21- Atender à Resolução nº 358 do CONAMA, de 29.04.05, publicada no D.O.U. de 04.05.05, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
- 22- Atender à Resolução RDC nº 306 da ANVISA, de 07.12.04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- 23- Atender à DZ-215.R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07, publicada no D.O.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.R.J. de 08.11.07;
- 24- Atender à DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995 de 10.10.90 e publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;
- 25- Atender à DZ-1310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 26- Atender à NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.007 de 04.12.86 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.86;
- 27- Promover a coleta e análise dos efluentes líquidos utilizando os serviços de laboratório credenciado pelo órgão ambiental estadual, em cujo boletim de resultados deverá constar o nome do responsável técnico;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS Nº IN015633

- 28- Enviar trimestralmente ao INEA Relatório de Acompanhamento de Efluente (RAE), com as medidas de vazão de entrada e saída da ETE, os resultados das análises de DBO e RNFT, no afluente e efluente da estação, e de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável e pH, no efluente, realizadas com a frequência determinada na DZ-942.R-7;
- 29- Realizar o tratamento prévio dos resíduos biológicos infectantes (Grupo A), químicos (Grupo B) e perfurocortantes (Grupo E), no âmbito do próprio laboratório, antes da disposição final em local devidamente licenciado, em conformidade com a legislação específica vigente;
- 30- Realizar o tratamento prévio dos resíduos radioativos (Grupo C), caso haja serviço que gere esses resíduos, de acordo com legislação específica da CNEN;
- 31- Destinar os resíduos sólidos comuns (Grupo D) para local devidamente licenciado, encaminhando os recicláveis para os pontos de coleta apropriados;
- 32- Realizar a neutralização dos reveladores radiográficos antes de lançá-los na rede de esgoto;
- 33- Manter responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de esgoto, com registro no Conselho Profissional de Classe e qualificado para desempenhar essa atividade;
- 34- Operar o sistema de tratamento de esgoto de acordo com o manual de operações, mantendo os equipamentos em condições adequadas de operação e de manutenção, obedecendo aos parâmetros preconizados no projeto;
- 35- Promover a retirada dos resíduos provenientes das unidades da Estação de Tratamento de Esgoto, tais como material retido no gradeamento, areia, lodo descartado do sistema e gordura retida, utilizando os serviços de empresas licenciadas pelo órgão ambiental estadual para essa atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 36- Adotar medidas operacionais no sentido de evitar que os odores provenientes da estação de tratamento causem incômodos à vizinhança;
- 37- Informar ao INEA a ocorrência de paralisações da ETE, especificando o motivo e anexando relatório dos serviços realizados, com a anuência do representante legal;

Gerais

- 38- Acondicionar os resíduos sólidos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;


O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS Nº IN015633

- 39- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 40- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
- 41- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 42- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 43- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação no empreendimento licenciado;
- 44- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-x-x-x-x



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE – SUPBIG**

OFÍCIO SUPBIG Nº 002/2011

Angra dos Reis, 06 de janeiro de 2011.

Exmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste atender ao Of. CD nº 519/10 referente ao Requerimento nº 080/10 do nobre vereador Luciano Vidal, onde solicita informações sobre os processos de licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Paraty.

Encontram-se atualmente nesta Superintendência 19 processos em tramitação, sendo que 4 estão dependendo de anuência de outros órgãos, como ICMBio e IPHAN, 4 estão em fase de análise técnica por parte de nossos analistas, 2 ainda necessitam de vistoria, e 8 estão com pendência de documentos por parte da Prefeitura, conforme planilha em anexo.

Aproveito a oportunidade para esclarecer sobre os processos referentes às faixas instaladas na cidade pela Prefeitura Municipal de Paraty, uma vez que informam o fato, mas omitem os motivos, demonstrando uma irresponsabilidade institucional com o Governo do Estado.

A obra do hospital público de Paraty iniciou-se sem a licença ambiental, contrariando todos os preceitos legais, motivo pelo qual foi embargada. Apesar do processo ter sido aberto em 04/01/2009, até poucos dias atrás faltavam documentos, sendo que um deles é a manifestação da ANAC, já que a obra encontra-se no limite do cone de aproximação do aeroporto. Todavia, o Prefeito Zezé encaminhou ofício assumindo o compromisso de que, caso a ANAC negue, ele desativará o aeroporto.

O projeto de construção do muro de arrimo da margem do rio Perequê-Açú foi reprovado tecnicamente pelo Serviço de Hidráulica do INEA, uma vez que poderia favorecer enchente no local. A Prefeitura foi notificada a adequar o projeto, o que impõe na necessidade de alargar a calha do rio, mas ela manifestou-se por não realizar a obra, motivo pelo qual o processo está sendo arquivado.

A pavimentação asfáltica da estrada do Jabaquara foi indeferida por passar dentro do manguezal. Todavia, esta decisão foi acordada junto com o representante da Prefeitura, Sr. Sérgio Godoy, uma vez que foi sugerido por nós abrir o acesso oficial do loteamento Jabaquara até a BR-101. Comprometeu-se, inclusive, em criar no local de manguezal uma unidade de conservação municipal.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE – SUPBIG**

Para demonstrar o interesse e seriedade do Estado com relação ao município de Paraty, ultrapassando os limites da política partidária, cabe lembrar o fato da Secretaria do Ambiente ter contratado o projeto de saneamento do município, além de estar repassando verba de 60 milhões do FECAM para a execução deste projeto, lembrando que os recursos do FECAM são oriundos dos processos de compensação ambiental.

Assim, na confiança da seriedade desta Casa de Leis, solicito a V. Exma. dar publicidade e divulgação dos fatos junto à população de Paraty, colocando-me à disposição de prestar maiores esclarecimentos pessoalmente, caso julgar necessário.

Na esperança de ter atendido, renovo meus protestos de estima e consideração.

Julio Avelar
Superintendente Regional do INEA

Exmo .Sr.
DEILIMAR BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty



PROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Pendente de documentos

Para vistoria

Em análise

Dependendo de anuência externa

Nº	Processo	Abertura	Assunto	Última tramitação	Situação
	E-07/505.972/10	29/7/2010	LO - retaludamento Estrada Paraty-Cunha	INEA/SUPBIG	Not atendida em 17/12/2010, foi para técnico para continuidade no parecer. Processo deverá ser apensado ao process 505.819/10 para emissão de LP.
2	E-07/506.040/10	30/7/2010	LAS - Cais p/ pequenas embarcações - Paraty-mirim (comunitário)	INEA/REJ	Enviado para REJ, e em 17/12/2010, REJ enviou para GEPRO. Aguardando anuência.
3	E-07/506.041/10	30/7/2010	LAS - Cais p/ pequenas embarcações (Porta da Romana - Saco do Mamangá)	INEA/REJ	Foi para anuência da REJ e APA CAIRUÇU. Trata-se de reforma do cais existente.
	E-07/505.819/10	26/7/2010	LP - retaludamento do escorregamento de massa do passivo ambiental do Morrô do Jacu	INEA/SUPBIG	Está sendo elaborado parecer para emissão de LP, já que o memorial descritivo não atendeu novamente (pela 3ª vez). A intenção do órgão era emitir uma Licença Ambiental de Recuperação, mas por falta de qualidade técnica do memorial descritivo, será emitida uma Licença Prévia, a qual ainda não permite fazer nenhuma intervenção.
5	E-07/505.823/10	26/7/2010	LAS - Pavimentação Estrada de Trindade	INEA/APA CAIRUÇU	Processo enviado em 01/09/10 Ofício 159/2010 para anuência da APA Cairuçu e posteriormente será encaminhado ao PNSB, também para anuência.
6	E-07/505.263/2010	13/7/2010	LAS - Construção de ponte sobre rio Paraty-Mirim	INEA/APA CAIRUÇU	Enviado Ofício 223/2010 para anuência da REJ e APA CAIRUÇU
7	E-07/505.265/10	13/7/2010	Certidão de Inexigibilidade que será transformada em LAS: Urbanização do Areal Pontal.	INEA/SUPBIG	Necessidade de apresentar aforamento do SPU. PMP foi notificada.
8	E-07/504.249/10	10/6/2010	LAS - Pavimentação e drenagem da Estrada de Paraty-Mirim	INEA/IPHAN	Foi dada anuência com restrições pelas Chefias da REJ e APA Cairuçu. O IPHAN pediu estudo arqueológico. A PMP foi notificada a apresentar documentos aprovados pelo IPHAN. (Not. 19432 com venc. 10/04/11)
	E-07/504.253/10	10/6/2010	LPI-construção de muro de erocamento às margens do Rio Marheus Nunes	INEA/SEHID	Enviado a SEHID para análise do novo projeto apresentado.
	E-07/502.742/10	19/4/2010	Outorga de captação de água na Vila de Trindade.	INEA / SUPBIG	Para vistoriar. Já se tentou vistoriar pela segunda vez, mas há dificuldade de chegar ao local.

	E-07/502.745/10	19/4/2010	LAS - Construção do sistema de captação de água na Vila de Trindade	INEA / SUPBIG	Para vistoriar. Já se tentou vistoriar pela segunda vez, mas há dificuldade de chegar ao local.
12	E-07/500.027/10	4/1/2010	LILAS - Hospital	INEA / SUPBIG	Aguardando documento relativo à localização da ETE.
	E-07/507.641/09	14/12/2009	Ofício: Reconstrução de ponte sobre rio Mateus Nunes	INEA / SUPBIG	Para análise de documentos entregues. Como a ponte já foi construída, só é possível a emissão de Certidão Ambiental de Regularidade. PMP foi autuada por construir sem licença.
14	E-07/507.642/09	14/12/2009	Desassoreamento calha do Rio Perequê-AÇÚ	INEA / SUPBIG	PMP foi notificada a apresentar documentos. Not com vencimento para 7/2/2011
16	E-07/507.398/09	4/12/2009	PRAD - OBRAS DE ENRONCAMENTO DO RIO PEREQUÊ-AÇÚ - PONTE NOVA/CABORÉ	INEA / SUPBIG	O PRAD está sendo analisado, mas se mostrou insuficiente. Notificada a apresentar novo PRAD vencimento 7/3/2011
17	E-07/200.745/06	23/2/2006	Desassoreamento do rio Paraty-Mirim	INEA / SUPBIG	PMP foi notificada a apresentar projeto, memorial descritivo, local de botafora (Not. 16900) Pediu prorrogação de prazo. Prazo vence em 20/02/2011
18	E-07/200.655/03	13/3/2003	ETE (COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE MUNICIPALIDADES, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CONVENCIONAL)	SEA / INEA	Foi realizada reunião no dia 22/09/10 com a presença de representantes do PNSB, SEA, PMP, Assoc. Moradores de Trindade e SUPBIG para decidir a opção do descarte dos efluentes tratados. Após muita discussão, chegou-se no consenso da PMP estudar a viabilidade de construir um emissário submarino de 300 m. Aguardando posição da PMP. Projeto sobre coordenação da SEA Eloisa Torres.
19	E-07/203.034/01	25/10/2001	Desassoreamento do canal do cais.	INEA / SUPBIG	PMP foi notificada a apresentar batimetria, análise granulométrica e físico-química dos sedimentos e local de botafora. Notificação vence em 18/01/2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE – SUPBIG

OFÍCIO SUPBIG Nº 002/2011

Angra dos Reis, 06 de janeiro de 2011.

Exmo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste atender ao Of. CD nº 519/10 referente ao Requerimento nº 080/10 do nobre vereador Luciano Vidal, onde solicita informações sobre os processos de licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Paraty.

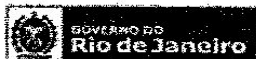
Encontram-se atualmente nesta Superintendência 19 processos em tramitação, sendo que 4 estão dependendo de anuência de outros órgãos, como ICMBio e IPHAN, 4 estão em fase de análise técnica por parte de nossos analistas, 2 ainda necessitam de vistoria, e 8 estão com pendência de documentos por parte da Prefeitura, conforme planilha em anexo.

Aproveito a oportunidade para esclarecer sobre os processos referentes às faixas instaladas na cidade pela Prefeitura Municipal de Paraty, uma vez que informam o fato, mas omitem os motivos, demonstrando uma irresponsabilidade institucional com o Governo do Estado.

A obra do hospital público de Paraty iniciou-se sem a licença ambiental, contrariando todos os preceitos legais, motivo pelo qual foi embargada. Apesar do processo ter sido aberto em 04/01/2009, até poucos dias atrás faltavam documentos, sendo que um deles é a manifestação da ANAC, já que a obra encontra-se no limite do cone de aproximação do aeroporto. Todavia, o Prefeito Zezé encaminhou ofício assumindo o compromisso de que, caso a ANAC negue, ele desativará o aeroporto.

O projeto de construção do muro de arrimo da margem do rio Perequê-Açú foi reprovado tecnicamente pelo Serviço de Hidráulica do INEA, uma vez que poderia favorecer enchente no local. A Prefeitura foi notificada a adequar o projeto, o que impõe na necessidade de alargar a calha do rio, mas ela manifestou-se por não realizar a obra, motivo pelo qual o processo está sendo arquivado.

A pavimentação asfáltica da estrada do Jabaquara foi indeferida por passar dentro do manguezal. Todavia, esta decisão foi acordada junto com o representante da Prefeitura, Sr. Sérgio Godoy, uma vez que foi sugerido por nós abrir o acesso oficial do loteamento Jabaquara até a BR-101. Comprometeu-se, inclusive, em criar no local de manguezal uma unidade de conservação municipal.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
REQUERIMENTO No. 050 / 2011

Por 06 votos a favor
e 00 votos contra
abstenção(ões)
Paraty, 25/04/11
Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: Novo Hospital Municipal de Paraty

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DAS OBRAS E PRAZO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo.sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e nº. 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que sejam oficiados o **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY** e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE** para que prestem informações a esta Casa Legislativa sobre ao andamento das obras e prazo de inauguração do novo Hospital Municipal de Paraty.

De acordo com Licenças ambientais emitida pelo INEA com identificação LAS Nº IN 015633, esta municipalidade vinha alegando impedimentos para continuação das obras e conclusão do projeto, em que tais questões foram os motivadores de abertura de Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa, momento em que os Órgãos ambientais da esfera Estadual, Federal e Técnicos responsáveis da Secretaria de Obras e Transporte de Paraty, após questionamentos da Câmara e pedidos de solução com propostas de conclusão, enveredassem todos os esforços na emissão das devidas licenças.

Na ocasião ficou acordado entre todos em especial ao INEA para resolver as pendências existentes e emitir as devidas licenças ambientais, o que foi consagrado no dia 02-02-11 através da Licença IN nº. 015633 e que após sua emissão, não tivemos nenhuma notícia formal sobre o prazo de conclusão das obras do referido Hospital.

Ante o exposto, requeremos seja informado a esta Casa Legislativa no prazo não excedente a 15 (quinze) dias, de acordo com o que preceitua o Artigo 63, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município, as possíveis pendências existentes que estejam retardando o andamento desse processo e o prazo previsto de inauguração do Hospital.

Havendo qualquer tipo de impedimento que esta Casa legislativa possa intervir nesse processo, colocamo-nos à disposição desta municipalidade pra que juntos possamos unir esforços objetivando solução de problemas em beneficio de toda sociedade independentemente de partidarios fazendo com que os anseios da população de Paraty esteja acima de qualquer interesse unilateral.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente pelo fato constatado de que apesar de as obras tivessem paralisadas, hoje está em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

andamento e que a esta Casa legislativa precisar estar informada das reais condições porque passa a referida obra que é de interesse público.

Justifica-se também pelo fato de que a sociedade de Paraty precisa urgentemente de prestação de serviços de qualidade na área de saúde.

Isto Posto, é o que se pede e solicita para o momento, a pedido desta Casa Legislativa e da Sociedade paratiense.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2011.

Atenciosamente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO	
Por	<u>06</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty	<u>25/04/11</u>
	<u> </u> Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 13 / 110 / 110
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 086 / 2010.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref. N/Requerimento 015 / 2010 de 14 de Abril de 2010.

N/Requerimento 040 / 2010 de 16 de Junho de 2010.

Assunto: SOLICITA AO PODER PÚBLICO EM GERAL INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LICENCIAMENTOS E ANDAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Reiterando os termos dos requerimentos em referência, emitidos em Abril e Junho do corrente ano, requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Paraty, à Secretaria Municipal de Saúde e ao SUPBIG – Superintendência da Baía da Ilha Grande do INEA e a Promotoria do Ministério Público Estadual em Angra dos Reis, com cópia para conhecimento ao Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e ao Chefe Regional do DENIT, para que prestem informações relativas aos licenciamentos e andamento das obras de construção do novo hospital municipal de Paraty, tendo em vista a lentidão dessa obra que vem se arrastando desde 2006, chegando-nos informações extra oficiais de que a obra está embargada pelos seguintes Órgãos: INEA, DNIT, ANAC e MPE, sob a alegação de que falta regularidade nos processos de Licenciamentos e intervenções destes órgãos; em outras ocasiões, quando chega em época de eleições as obras voltam intensamente à atividade e que atualmente a Secretaria de Saúde colocou in loco uma placa de paralisação das obras por ordem do INEA.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente pela necessidade de termos maiores esclarecimentos da Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria de Saúde quanto ao andamento das obras do hospital, bem como manifestação da ANAC, DNIT, INEA e MPE sobre a real situação do hospital perante cada órgão para que este Poder Legislativo possa tomar as devidas providências.

Por último, justifica-se principalmente porque precisamos dar a população de Paraty as devidas explicações sobre o andamento da referida obra que é de interesse geral da sociedade.

Sala das Sessões em 13 de Dezembro de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE - CDCMA

REQUERIMENTO No. 015 / 2010

Por 08 votos a favor
votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 141.041.010
Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: ANDAMENTO DAS OBRAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARATY NO TREVO DA RODOVIA BR 101

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa na forma regimental com fundamento no artigo 167, Parágrafo 3º. Inciso X e em conformidade com os artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis no.8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o artigo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiado, ao Prefeito Municipal de Paraty Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto, ao Secretário de Saúde Sr. Hudson Luiz da Silva Mathias, ao Secretário de Obras Sr. Antonio Porto Filho, ao Ministério Público Estadual, a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil Sra. Solange Paiva Viera, ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente na pessoa de seu Superintendente Regional da Baía de Ilha Grande Sr. Julio Cesar Avelar para que prestem informações sobre os processos que envolvem o andamento da obra do novo Hospital Municipal de Paraty bem como a previsão do término das obras e licenciamentos para instalação e funcionamento, para atender a pedidos da população e para prestar esclarecimento junto à sociedade da cidade de Paraty.

Sabedores de que são a Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente sobre as necessidades de obtenção de licenças para construção e para efetivo funcionamento e instalação do Hospital, sentimo-nos no dever de levantar informações a respeito do andamento das obras de construção do Novo Hospital Municipal de Paraty, localizado próximo ao Trevo da entrada da cidade de Paraty, solicitando o envio de cópias das licenças ambientais e demais licenças pertinentes para o Presidente desta Comissão, Vereador Luciano de Oliveira Vidal para atender a demanda da população que constantemente questiona a aparente paralisação das obras, que sem explicações oficiais, acabam produzindo idéias equivocadas a respeito da referida obra.

A construção de um Hospital Novo em Paraty promoveu na sociedade paratiense grande expectativas de dias melhores na área da Saúde, oportunidade de trabalho, criação de áreas de especialização no atendimento a população, melhor qualidade no atendimento, melhor atendimento as diversas demandas e principalmente criação de uma nova imagem do marketing na Saúde de Paraty. No entanto até a presente data a sociedade não recebeu informações quanto à previsão de término das obras e a respectiva previsão de atendimento ao público em geral.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

14/05/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

É sabido também que o início das licitações para construção do novo Hospital se deu em 23 de agosto de 2007 e que a previsão de término das obras seria em 2008 pelo que aguardamos maiores esclarecimentos para que possamos informar a população quanto à disponibilidade de novos serviços hospitalares ao público a partir da conclusão das obras deste Novo Hospital de Paraty, que estava prevista para o ano seguinte e que até o momento não temos nenhuma solução deste caso.

Para maior clareza, solicitamos informações aos seguintes Órgãos:

À Prefeitura Municipal de Paraty:

- 1 - Precisamos de informações sobre a real situação do projeto de construção e término da Obra do Novo Hospital;
- 2 - Informações sobre possíveis embargos por parte dos Órgãos Públicos e Ambientais;
- 3 - Caso não haja nenhum impedimento que seja informada a Casa Legislativa o prazo para inauguração do novo Hospital;

Ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente:

- 1 - Solicitar informações sobre os procedimentos adotados para liberação da execução dessa obra, relativamente às licenças ambientais pertinentes até o presente momento;
- 2 – Saber se há embargos à construção do Novo Hospital por parte deste órgão;

À ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil:

- 1 - Saber se os processos de construção do Novo Hospital atende as Legislações Vigentes deste Órgão e se há ação de embargos proveniente da regulamentação da Aviação Civil no que se refere à construção do Novo Hospital em área próxima ao aeroporto.

Ao Ministério Público Estadual:

- 1 – Solicita informações se há manifestação advinda desta Instituição no que se refere ao processo de licenciamento da construção do Novo Hospital;
- 2 – Saber se há embargos judiciais.

Ao DENIT – Departamento Nacional de Transito e Infra-estrutura:

- 1- solicitamos saber se há alguma ação impeditiva à construção do Novo Hospital, referente à margem de domínio da Estrada Rio Santos sobre domínio desta instituição.

APROVADO	
Por	<u>08</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>14/06/08</u>
	<u> </u>
Presidente	

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

D. L. T.

11/0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente requerimento devido à falta de informações oficiais através de documentos, licenças e autorizações que norteiem o destino do Novo Hospital de Paraty tão aguardado por toda sociedade.

Justifica-se também porque, sendo esta Casa Legislativa representante do povo, precisa intervir junto às autoridades competentes no processo de construção para darmos ao povo a resposta merecida.

Sendo só o que se pede para o momento, solicitamos e aguardamos um breve parecer acompanhado de documentos oficiais de todos os envolvidos no processo de construção do Novo Hospital de Paraty para esclarecimentos a população e controle dessa Casa de Leis.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 14 de Abril de 2010

Autor

Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Paraty.

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Anderson Rangel Antunes de Vasconcelos
Vereador - Rangel
PMDB

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador - Ruan
DEM

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>14/04/10</u>	
<u>B</u>	Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY REALIZA REUNIÃO PÚBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE LICENCIAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS

A Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Paraty, sobre a presidência do Vereador VIDAL, realizou na última sexta-feira, dia 21/01/2010 às 09h no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, uma reunião com o objetivo de convidar os órgãos ambientais, Iphan, Prefeitura de Paraty e membros das comunidades para prestarem esclarecimentos e informações sobre os diversos processos existentes de licenciamento de obras públicas que estão pendentes e que não se realizam. Tais fatos, vem ocasionando uma série de problemas para sociedade de Paraty, pois a mesma, não entende a morosidade e a burocracia com que estes processos estão sendo levados. Na referida reunião estiveram presentes as seguintes autoridades: membros das comunidades, vereadores e servidores públicos (Superintendente do INEA da Baía de Ilha Grande Ilmo. Sr. Julio César Avelar; Chefe do Escritório da REJ Reserva Ecológica da Juatinga em Paraty, Sr. Rodrigo Rocha Barros; Chefe da APA do Cairuçu de Paraty, Sr. Eduardo Godoy; Chefe do Escritório do IPHAN de Paraty, Sra. Cyntia Tarrisse; Vereadores Rangel, Deco Minair, Izaques Marendaz, Lauro Belchior; Secretário Executivo de Gabinete Ilmo Sr. Rodrigo Penha, Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Ima. Sra. Ednéia Maria Lemos Pádua; Secretaria adjunta de Obras, Ima. Sra. Adreia Lara – Arquiteta; Ilmo. Sr. Waldemar Bastos – Eng. Civil; Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Ilma. Sra. Maria Brasilicia; Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Sérgio Godoy; Secretário Adjunto de Urbanismo, Ilmo. Sr. Marcos Fiorito; Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Paraty, Dr. Rodrigo Mesquita; Proprietário e Conveniado do Morro do Jacu e Ponte Branca Ilmo. Sr. Luciano Vieira; Diretores da Associação de Moradores da Ponte Branca Sra. Sylvia e Bernadete e representantes dos Moradores do Paraty x Mirim Sr. Noel, bem como diversos moradores e membros de entidades da sociedade de Paraty.

No decorrer da reunião, foram tratados vários assuntos relevantes, como os licenciamentos de obras públicas. Dessa

forma, foi dado um foco específico em duas obras primordiais: o licenciamento do morro do Jacu x Ponte Branca e a estrada de Paraty Mirim.

A reunião originou-se com o anseio de buscar esclarecimentos e subsídios necessários para uma ação eficaz e formar uma força tarefa entre os órgãos envolvidos para poderem conseguir os supostos licenciamentos necessários para a Prefeitura conseguir realizar as obras públicas de Paraty.

Uma outra proposta do Presidente da Comissão, vereador Vidal é proporcionar futuramente um Seminário de Licenciamento de obras públicas em Paraty.

Durante este encontro, foram feitas as devidas indagações pelo Presidente da Comissão vereador Vidal, em relação as duas principais obras em andamento neste momento; como a obra da Ponte Branca e estrada do Paraty - Mirim, onde o primeiro a ser indagado foi o proprietário do morro do Jacu Sr. Luciano Vieira. O Sr. Luciano Vieira realizou uma longa explanação sobre suas intenções no referido local, informando ser o proprietário do morro e que as obras relacionadas ao mesmo, são de responsabilidade da Prefeitura e que, ele é apenas um conveniado no processo. Foi indagado também sobre o valor do convênio e o mesmo respondeu que não há valor. A Câmara exigirá formalmente este convênio e o mesmo se comprometeu em colaborar em todos os aspectos. Foi questionado se ele obtinha as devidas Licenças e respondeu que apenas detém Licenças para pesquisas de água mineral. Em seguida foi a vez do Superintendente do INEA Sar. Júlio Avelar que fez uma explanação também extensa sobre o processo de licenciamento e principalmente do Morro do Jacu e Ponte Branca.

O Sr. Júlio relatou sobre as exigências e notificações expedidas à Prefeitura e que infelizmente; os técnicos da Prefeitura não estavam conseguindo complementar o processo e até mesmo na elaboração do memorial descritivo da obra. Documento este, classificado como um dos principais, no processo de licenciamento. O mesmo também apontou as condições em que se encontra o licenciamento atual e que não há nenhuma licença expedida pelo INEA a não ser duas autorizações ambientais, que expediu em tempo hábil para que a Prefeitura tivesse um pouco mais de tempo para complementar as exigências formuladas para as devidas emissões das licenças e que inclusive umas já estão vencidas.

Julio Avelar em seu comentário, expôs que tentou diversas vezes ajudar a Prefeitura no licenciamento de tais obras. O mesmo, veio à Paraty sempre que solicitado e também chegou a participar de reuniões no gabinete do Prefeito; na tentativa de buscar uma

solução viável para os diversos processos de licenciamento ambiental da Prefeitura. Segundo ele, falta documentação para o cumprimento das exigências e que no momento, encontra-se parado no INEA diversos processos da Prefeitura. Julio Avelar disse que inclusive ele próprio, tem uma ata, onde se reuniu num sábado, em que todos se comprometeram em fazer a sua parte e que apesar de tentar ajudar o município, está insatisfeito com as manifestações da Prefeitura e com as matérias publicadas no jornal local. Há também faixas que estão sendo colocadas nos logradouros públicos de Paraty, tentando denegrir a imagem do INEA, ocasionando a falta de respeito com o governo do estado. Julio informou na oportunidade que a SEA Secretária de Estado do Ambiente através do INEA fizeram o Projeto de Saneamento Básico do Município e ainda esta disponibilizando R\$ 60 milhões do FECAM, para realização desta obra e que dentro de breve o Governo do Estado estará entregando este Projeto ao município de Paraty. O vereador Vidal assim como os demais, lamentam esta atitude e que a Câmara não estava pactuando com este tipo de movimento e que a mesma se manifestará em breve a respeito deste ato impensado pelos seus proponentes.

Vidal informou que a partir do requerimento 080/2010, foi solicitado aos órgãos licenciatóres de obras públicas em Paraty e à Prefeitura o andamento de todas as obras que o INEA havia respondido através de ofício. Ofício no qual consta o andamento de cada obra, numa planilha existente com as pendências e o andamento de cada processo, mas que no mesmo ofício se diz injustiçado com a campanha difamatória que estava sofrendo dentro do município de Paraty. Após o questionamento dos vereadores presentes, quis assumir os atos, a não ser a arquiteta da Prefeitura Sra. Andréia Lara. A arquiteta assumiu a colocação das placas no novo hospital. Ao serem questionados os participantes da reunião, percebeu-se que em momento algum, o INEA prejudicou a Prefeitura; mas pelo contrário, ficou bem claro que o INEA, vem contribuindo com todos os processos juntamente com os demais órgãos licenciadores.

Mais uma vez, a Prefeitura se demonstrou dificuldade em conseguir devidas documentações legais para os licenciamentos propostos por ela. A Comissão ainda questionou os demais secretários e diretores, como a Sra. Ednéia da Secretaria de Obras, que admitiu falhas por parte da Prefeitura na dificuldade de um corpo técnico específico para elaboração de projetos e acompanhamento de licenças ambientais. A Sra. Ednéia prometeu

melhorar a comunicação com as comunidades, através de reuniões públicas para melhor explicar projetos que estão em andamento, juntamente com o apoio e participação dos demais órgãos responsáveis por licenciamentos. A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Sra. Maria Brasilicia também demonstrou dificuldades na sua Secretaria, por falta de técnicos específicos para este tipo de assunto. Na oportunidade, a Sra. Ednéia da Secretaria de Obras informou que apenas tem sete técnicos em sua Secretaria e a Sra. Maria Brasilicia possui cinco técnicos em sua Secretaria, ambas alegaram que hoje não tem condições nenhuma de abrir novos processos de licenciamento e de realizar obras públicas, por deficiência de cada Secretaria. Perguntado sobre a responsabilidade do licenciamento de obras públicas de Paraty, a Sra. Brasilicia informou que há um Decreto do Prefeito, onde designou esta condição ao seu Secretário Adjunto Sr. Sérgio Godoy e questionado ao mesmo sobre o seu corpo técnico para execução destes projetos, o Sr. Sérgio informou que o Decreto não formula condições de uma equipe técnica e nem lhe dá o devido amparo, cujo qual, necessita e diz que o que está se fazendo hoje; é um apanhado entre as duas Secretarias para mobilizar os técnicos existentes para tentar conseguir meios para o licenciamento da Prefeitura de Paraty. O Sr. Sérgio ainda informou o que ele havia conseguido até o presente momento, que foi criar um instrumento de passo a passo para Prefeitura na questão do Licenciamento e que também tem muitas dificuldades neste processo. Em relação a situação da Estrada de Paraty Mirim a situação é pior, pois todos reconhecem a dificuldade de realizar uma obra da forma em que está sendo proposta e que há uma grande necessidade de se ter uma ação para melhorar o projeto atual. A Sra. Ednéia diz ser a responsável do projeto atual de Paraty Mirim, mas informou ter muitas dificuldades, pois em sua Secretaria não existe topógrafo, geólogo e há uma carência de arquitetos, engenheiros civis, Desenhistas, Projetistas e etc. e que todos estão abarrotados de serviços. A mesma ainda citou que a falta específica de um topógrafo e um geólogo complica mais ainda os trabalhos de sua Secretaria e que a saída seria a reformulação e a contratação de novos técnicos para suprir as necessidades de sua Secretaria, pois sem isso, não se tem condições de caminhar. Sra. Ednéia informou ainda que por conta desta pressão e o acúmulo de função, muitos de sua equipe estão sempre baixando nas unidades de saúde do município para tratamento.

Em relação ao Chefe da REJ - Reserva Ecológica da Juatinga e o Sr. Rodrigo e ao Chefe da APA, ambos informam que precisa

ser melhor elaborado o projeto do Paraty Mirim, caso contrário, a Prefeitura estaria colocando dinheiro fora, pois não é só a questão de pavimentar somente. Existe um complicador maior que é a questão da desobstrução e dragagem do rio, antes de realizar a pavimentação. Ambos citados anteriormente, também se mostraram solidários na elaboração de análises e pareceres e ainda informaram que estão fazendo ações em conjunto com a Prefeitura para emissão de pareceres, mas que encontram dificuldades no projeto atual. Segundo eles, este projeto precisa ser melhor elaborado. A chefe do IPHAN, a Sra. Cyntia Tarrisse, informou que por parte do escritório de Paraty, já se articulou com a Prefeitura e que já liberou a sua parte e que apenas solicitou da Prefeitura, que no momento da execução do projeto, fosse contratado um geólogo com o acompanhamento de um técnico do IPHAN, para emitir estudos dos sítios arqueológicos existentes nesta localidade. O superintendente do INEA, o Sr. Julio informou que não pode emitir a licença sem antes haver as manifestações da APA, REJ, IPHAN e que a Prefeitura possa melhorar o Projeto. O Sr. Júlio se comprometeu em solicitar o serviço de Hidráulica do INEA, bem como a disponibilização de maquinário através da SEA para realização de tal obra a ser executada em Paraty Mirim. Ao final da discussão deste projeto ficou acordado entre todos os órgãos envolvidos, a realização de suas devidas análises e pareceres em conjunto, para possível emissão das licenças cabíveis. Ficou decidido também, que não irão intervir perante a Prefeitura na questão de se fazer algumas manutenções na estrada, para tentar viabilizar a trafegabilidade dos moradores e usuários até que consigam resolver todas estas questões. Ficou ainda determinado pela Comissão que a Secretaria de obras deverá realizar uma reunião pública no Paraty - Mirim para poder explicar toda esta situação em parceria e colaboração dos demais órgãos envolvidos.

CONCLUSÕES

A Câmara Municipal através de seus vereadores que estiveram presentes e o público que participou da referida reunião chegaram às seguintes conclusões:

- 1 - A Prefeitura não tem um corpo técnico suficiente para atender as suas principais demandas;
- 2 - Que a Prefeitura está abarrotada de projetos sem solução, devido à falta de mais profissionais em cada setor;

- 3 – Que para resolver estas questões a Prefeitura teria que abrir novas vagas para um corpo técnico específico, para poder atender suas demandas, seja através de: contratos, convênios e principalmente através de concurso público;
- 4 – A Câmara, através dos vereadores presentes se comprometeu em analisar projetos específicos para cada Secretaria e fazer sua parte como contribuição neste processo. Ainda se comprometeu na contínua fiscalização e na realização de audiências, reuniões e seminários para melhor informar a população neste processo;
- 5 – A Câmara também observou a inexperiência dos agentes públicos da Prefeitura, na questão do licenciamento e solicitou um curso de capacitação entre todos os envolvidos neste processo;
- 6 – A Câmara também pediu mais compromisso da Prefeitura em melhor esclarecer às comunidades sobre suas obras que estão em andamento e isso foi assumido pela Secretaria de Obras e pelos demais para realizar reuniões em cada comunidade, com o objetivo de explicar o que está acontecendo e melhorar o mecanismo de informação que esta deixando a desejar.
- 7 – Ficou acordado o compromisso de realizar reuniões públicas na Ponte Branca e no Paraty Mirim, sendo na Ponte Branca no dia 31 de Janeiro e no Paraty Mirim no dia 15 de Fevereiro com todos os órgãos envolvidos e que esta reunião ficou a cargo da Secretaria de Obras;
- 8 – Ficou acordado entre ambas as partes envolvidas em fazer um mutirão, uma força tarefa entre os órgãos envolvidos, juntamente com a Prefeitura, no sentido de fazer cumprir as exigências de licenciamentos existentes na Prefeitura;
- 9 – Em relação as obras do Jacu e Ponte Branca, o Sr. Luciano Vieira se responsabilizou na contratação de um geólogo para cumprir a etapa do projeto que estava faltando em complemento a documentação necessária do licenciamento;
- 10 – Em quanto não se decide sobre a finalização do processo de licenciamento do Morro do Jacu e Ponte Branca, como todos percebem o risco eminente, a prefeitura através da Secretaria de Obras, assumiu o risco e o dano ambiental do local, alegando que não se pode parar a obra e que caso pare, esta situação vai piorar. O INEA por sua vez, informou que não vai intervir nesta situação, desde que a Prefeitura assuma o risco e que vai colaborar o máximo possível na finalização do processo de licenciamento para legalizar a obra.
- 11 – Em se tratando do Processo de Paraty – Mirim, além da reunião pública, deverá ser feita na comunidade pela Prefeitura, acompanhada pelos demais órgãos, uma força tarefa entre todos

envolvidos na busca de uma solução viável, mas enquanto esta situação não se define, ficou acordado que a Prefeitura poderá realizar obras de manutenção da estrada; como forma de dar condições de acesso aos moradores e usuários;

12 – Em relação as faixas que estavam sendo colocadas, nenhum dos presentes assumiram a responsabilidade, à não ser a arquiteta Andréia da Secretaria de Obras, em relação as placas expostas nas obras do novo hospital. Para isso, a Câmara deverá abrir procedimentos para melhores esclarecimentos até mesmo porque, quando questionada por que das Placas a Arquiteta informou que seria um motivo de informar a paralisação da obra. Ao ser questionada por que da paralisação a Arquiteta não soube responder e então foi questionado ao Sr. Júlio do INEA sobre esta situação o mesmo disse que o processo está em andamento e o INEA teve que paralisar a obra devido a Prefeitura ter iniciado o Projeto sem nenhuma Licença dos órgãos competente e que somente no ano passado é que a Prefeitura foi dar entrada no processo no INEA conforme explicação via Ofício na Câmara e diante desta situação, foi proposto a abertura de uma CPI para melhor apurar os fatos deste novo Hospital que para sociedade já virou uma novela e que precisa ser esclarecido todas as questões pontualmente.

12 – Em relação ao possível desvio de material do Bota Fora para área do Príncipe D. João, o que não ficou claro, pelas respostas formuladas na presente reunião, e por haver muita confusão, a Câmara também informou que adotará medidas cabíveis para melhores esclarecimentos podendo inclusive abrir uma CPI para apurar os fatos.

13 – Em relação a todos estes processos de licenciamentos, informações indevidas, colocações de faixas contra órgãos licenciadores e dificuldades da Prefeitura na disponibilização de técnicos específicos para melhorar o atendimento e a questão de elaboração de projetos e conclusão de licenciamento e a sobrecarga existente nas Secretarias de: Obras e de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente apesar da disponibilização de 170 milhões, que foi o orçamento de 2010 da Prefeitura de Paraty. Neste sentido, não restará a Câmara Municipal, outra saída, e sim criar procedimentos cabíveis para abertura de CPI Comissões Parlamentares de Inquéritos para apurar todas estas questões e adotar medidas para solução dos diversos problemas apresentados.

Por ultimo a Câmara através dos vereadores presentes e como os

demais vereadores, se COMPROMETEM a dar prioridade nos projetos específicos das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e principalmente na Secretaria de Obras e Transporte, mas para isso deverá o Projeto ser consolidado entre ambas as Secretarias com o Prefeito Municipal Zezé atendendo as necessidades específicas de cada Secretaria e separadamente uma da outra. E a Câmara espera que tais Projetos não sejam empurrados ao poder legislativo num bolo só para forçar as ações seletistas que a Câmara pretende realizar para melhorar as condições de tais Secretarias importantes para vida das obras públicas do nosso Município.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – PMDB

Presidente da Comissão de Defesa do cidadão e do Meio Ambiente
da Câmara Municipal de Paraty.
(024) 9945 – 2031 / ID: 12*1004912
vereadorvidal@gmail.com